



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 387ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de dezembro de 2024.

1 Às nove horas e dois minutos, (9h02) do dia doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e quatro  
2 (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima sétima (387ª) Reunião Ordinária,  
3 convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng. agrim. VÂNIA ABREU DE  
4 MELLO. Presentes os Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO  
5 MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor  
6 Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro, RODRIGO ELIAS DE  
7 OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º  
8 Diretor Administrativo. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá  
9 início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada  
10 a Ata da 386ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação  
11 pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa  
12 ao mês de outubro do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e  
13 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,  
14 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos  
15 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da  
16 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação  
17 de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e  
18 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após  
19 apreciar a CI. N. 004/2024/STC da Superintendência Técnica, que apresentou o calendário das  
20 reuniões regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando  
21 que as Sessões Plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira  
22 quinzena, em número definido no calendário anual. **Parágrafo único.** O calendário anual contendo as  
23 datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a  
24 última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do Crea-  
25 MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos  
26 de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do  
27 Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com  
28 destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada  
29 mês, bem como a alteração para o dia 10 de janeiro de 2025 para a realização das reuniões das  
30 Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do exercício de 2025 e, posterior  
31 encaminhamento ao Plenário para homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o  
32 protocolo nº P2024/079639-4, de interesse da Academia de Letras do Brasil Seccional Campo  
33 Grande-MS, que solicita a Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização de Reunião  
34 de Posse dos Novos Membros da Academia de Letras do Brasil - Seccional Campo Grande, no dia 16  
35 de janeiro de 2025, das 19h às 22h, e; Considerando CI. N. 053/2024-ARI, DECIDIU por negar a  
36 solicitação de cessão e conceder a possibilidade de locação do auditório Arq. Arnaldino da Silva para  
37 a realização da solenidade de posse dos novos membros da Academia de Letras do Brasil -





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

38 Seccionalcampo Grande, com desconto de 50% da taxa de locação, bem como o pagamento integral  
39 da taxa de manutenção. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/079833-8,  
40 de interesse da Mp Eventos e Treinamentos Empresarial Ltda, que solicita parceria através da Cessão  
41 do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 29 de março e 21 de junho de 2025, das  
42 8h às 18h, para a realização de eventos a serem programados, com a contrapartida, qual seja, de  
43 realizar palestra no dia 20 de dezembro de 2024, às 8h com o título: A Determinação Define seu  
44 Sucesso, aos empregados do Crea-MS durante o Seminário de Aprimoramento Profissional, previsto  
45 no calendário de encerramento do ano institucional do Crea-MS, e; Considerando CI. 054/2024-ARI,  
46 DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização dos  
47 Treinamentos nas datas mencionadas, com as contrapartidas oferecidas. **III. 5)** A Diretoria do Crea-  
48 MS após apreciar o protocolo nº P2024/079833-8, de interesse da Mp Eventos e Treinamentos  
49 Empresarial Ltda, que solicita parceria através da Cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da  
50 Silva, nos dias 29 de março e 21 de junho de 2025, das 8h às 18h, para a realização de eventos a  
51 serem programados, com a contrapartida, qual seja, de realizar palestra no dia 20 de dezembro de  
52 2024, às 8h com o título: A Determinação Define seu Sucesso, aos empregados do Crea-MS durante o  
53 Seminário de Aprimoramento Profissional, previsto no calendário de encerramento do ano  
54 institucional do Crea-MS, e; Considerando CI. 054/2024-ARI, DECIDIU por aprovar a solicitação de  
55 cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para realização dos Treinamentos nas datas  
56 mencionadas, com as contrapartidas oferecidas. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o  
57 protocolo nº P2024/079161-9, de interesse da Efficiency Eventos Corporativos Ltda, que solicita  
58 parceria do Crea-MS através do desconto da taxa de locação do Auditório Arquiteto Arnaldino da  
59 Silva ou a isenção total de cobrança, para realização do Congresso LicitarMS, no período de 26 a 28  
60 de março de 2025, das 8h às 18h, e Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, divulgação da  
61 logomarca do Crea-MS em todas as peças de divulgação do Congresso, e vagas para participantes  
62 definidos pelo Crea-MS e; Considerando CI N. 055/2024- ARI. DECIDIU por aprovar a solicitação de  
63 Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, conforme datas mencionadas para realização do  
64 Congresso LicitarMS, somente com o indicativo de que a contrapartida oferecida seja de 5 (cinco)  
65 vagas para participantes definidos pelo Crea-MS. **III 6)** após apreciar a Proposta da Presidência n.  
66 021/2024, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
67 Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII e Inciso XV, do Regimento Interno  
68 do Crea-MS e, Considerando a necessidade de analisar e decidir sobre o Processo Administrativo  
69 Disciplinar em andamento no Crea-MS (P2024/050506-3); Considerando o exíguo espaço de tempo  
70 para analisar o supracitado PAD até à realização da 387ª Reunião Ordinária da Diretoria;  
71 Considerando que cabe à Diretoria do Crea-MS analisar assuntos referentes à estrutura auxiliar do  
72 Crea-MS, conforme art. 104 do Regimento Interno. Propõe: A realização de reunião extraordinária  
73 virtual no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria,  
74 para análise e manifestação". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n.  
75 021/2024, bem como, solicitar que o Departamento Administrativo comunique ao interessado, com  
76 o envio do link virtual da Reunião Extraordinária, que lhe é facultado assistir a análise da Diretoria,  
77 sem a devida manifestação oral. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Proposta da  
78 Presidência de n. 022/2024 com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento  
80 Interno do Crea-MS e; Considerando a Decisão PL/MS n. 876/2023, que aprovou o calendário de  
81 reuniões do exercício 2024; Considerando que anualmente, líderes representantes dos fóruns  
82 consultivos do Sistema Confea/Crea se reúnem em Brasília para a realização de suas primeiras  
83 reuniões do ano; Considerando que é durante o “Encontro de Líderes de Representantes do Sistema  
84 Confea/Crea e Mútua” que o Colégio de Entidades Nacionais, o Colégio de Presidentes e as  
85 Coordenadorias de Câmaras Especializadas definem calendários, planos de trabalho e os  
86 coordenadores do ano; Considerando que quando da aprovação do calendário de reuniões do  
87 exercício 2024 por parte do Crea-MS, o Encontro de Líderes ainda não tinha data para realização;  
88 Considerando que o Confea no dia 10 de dezembro de 2024, informou oficialmente que o evento  
89 ocorrerá entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2025; Considerando que as reuniões iniciais do exercício  
90 2024 do Crea-MS estão marcadas para o dia 24 de janeiro; Considerando que os conselheiros  
91 regionais que irão participar do Encontro de Líderes na condição de coordenadores de câmaras  
92 especializadas e comissões, serão eleitos na primeira reunião do ano; Considerando que para a  
93 viabilização da participação das delegações, o Confea possui normativo que regulamenta a concessão  
94 de diárias e passagens com pelo menos 15 dias de antecedência; Propõe: Pelos motivos expostos, a  
95 alteração da data de realização da Sessão Plenária e Reunião de Câmaras Especializadas de janeiro de  
96 2025, que estão agendadas para o dia 24 de janeiro, para serem realizadas no dia 10 de janeiro de  
97 2025. Os horários das reuniões permanecem os mesmos previstos no calendário aprovado pela  
98 PL/MS n. 876/2023. E assim que submetemos à apreciação da Diretoria e do Plenário", DECIDIU por  
99 aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência N.022/2024 e, pelo seu encaminhamento ao  
100 Plenário para homologação. **Informes:** Nada mais havendo a tratar, a Senhor a Presidente dá por  
101 encerrados os trabalhos às 11h26 (onze horas e vinte e seis minutos). E, para constar, eu, LUIZ  
102 HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO 2º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida  
103 e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

ELÓI PANACHUKI  
1º Vice-Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS  
2º Diretor Vice-Presidente

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO  
2º Diretor Administrativo

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI  
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA  
2º Diretor Financeiro

